

DECRETO Nº 40.265, DE 13/08/2021.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor RENAN GOTARDO FILIPE, matrícula 34519, a promoção profissional do Nível I para o Nível II, referente à conclusão do curso de Pós-graduação, na forma prevista no art. 15, da Lei nº 3.356/2010, conforme Processo Administrativo n.º 11.117/2021, a partir de 02/08/2021.

Art. 2º O servidor terá o prazo de seis meses para apresentar o diploma devidamente reconhecido junto a Administração Pública, sob pena de ter que restituir aos cofres públicos o valor da gratificação recebida.

Parágrafo único. Caso o prazo estabelecido no artigo 2º não seja suficiente ao registro do diploma junto ao órgão competente, deverá o servidor justificar e comprovar a tramitação do pedido de registro junto àquela instituição de ensino superior.

Art. 3º Os efeitos financeiros do benefício concedido ao servidor, devem obedecer as disposições da Lei Complementar n.º 173/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação